



Indicação Nº 1193/2024

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretária de Desenvolvimento Econômico, para que seja providenciada a realocação dos vendedores autônomos que anteriormente exerciam suas atividades na Praça 18 de Fevereiro e que foram transferidos para a Rua Agnaldo José dos Santos, 27 - Vila Aurora.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Secretária de Desenvolvimento Econômico, para que seja providenciada a realocação dos vendedores autônomos que anteriormente exerciam suas atividades na Praça 18 de Fevereiro e que foram transferidos para a Rua Agnaldo José dos Santos, 27 - Vila Aurora.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação dos vendedores autônomos, desde a transferência, os autônomos enfrentam condições extremamente adversas devido ao alagamento parcial do novo local de trabalho em dias de chuva. Esse problema não só compromete a segurança e a saúde dos vendedores, cujos pés ficam frequentemente submersos em água, mas também afeta negativamente a comercialização de seus produtos e a experiência dos clientes.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Indicação Nº 1193/2024 - Documento assinado digitalmente em 03/06/2024. PROTOCOLO 8702/2024 - 03/06/2024 16:54 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: V335-84UB-100R-5Z04



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 03 de junho de 2024.

PROF^a CAMILA GODÓI



Indicação Nº 1193/2024 - Documento assinado digitalmente em 03/06/2024. PROTOCOLO 8702/2024 - 03/06/2024 16:54 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: V335-84UB-100R-5Z04



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V33584UB100R5Z04>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V335-84UB-100R-5Z04

